



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
PORTARIA Nº 148/2023

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE E
ALTERAÇÃO DE CLASSE AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER prêmio assiduidade e alteração de classe aos servidores efetivos.

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PREMIO ASSIDUIDADE
Altiva de Jesus Rosa dos Santos	Professor	C para D	Premio Assiduidade
Anubia Fontana Brun	Professor	D para E	Premio Assiduidade
Carla Regina Silva Ribeiro	Professor	A para B	Premio Assiduidade
Ermenegildo dos Santos	Agente Administrativo	C para D	Premio Assiduidade
Joao Osmar Heck Ott	Agente Administrativo auxiliar	C para D	Premio Assiduidade
Joao Ribeiro Bueno	Operário	C para D	Premio Assiduidade
Marair Luis Rodrigues Brizola	Vigilante	C para D	Premio Assiduidade
Marcos Antonio Pereira Martins	Agente Administrativo Auxiliar	C para D	Premio Assiduidade
Vanderli Binelo Vieira	Agente Administrativo Auxiliar	C para D	Premio Assiduidade
Edson Josemar Flor da Silva	Carpinteiro	C para D	Premio Assiduidade



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

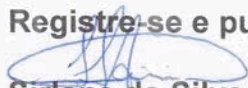
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 20 de dezembro de 2023.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

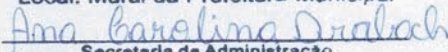
Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 20/12/23 a 04/01/24

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração